

**PORTARIA AGEPEN "P" Nº 360, de 5 de junho de 2020.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Designar o servidor **RONALDO CESAR DEPOLITO**, matrícula nº. 99180022, Agente Penitenciário Estadual da área de Administração e Finanças, para desempenhar o cargo em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, símbolo DCA-8, na função de Coordenador da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, *no período de 13/7/2020 a 27/7/2020, em substituição a titular LIDIANE RIBEIRO MACHADO NUNES*, matrícula nº. 119480022, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 5 de junho de 2020.

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**  
Diretor-Presidente AGEPEN  
Mat. 18128021

**APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGEPEN**

Na Portaria "P" AGEPEN/Nº 279/4, de 20 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial nº 6335, página 19, de 27 de setembro de 2004, no qual concedeu Averbação do Tempo de Serviço, em favor do Servidor **LYSIS HORIZONTE GALVÃO**, que publicou correção no Diário Oficial nº 9610, de 8 de março de 2018, pág. 34, no que tange a concomitância de um dia de contribuição, foi feita a seguinte apostila:

**Onde constou:**

"90 dias, prestados a Tecnoeste Máquinas e Equipamentos Ltda, no período de 16/1/90 à 15/4/90, na função de vendedor";

**Passe a constar:**

90 dias, prestados a Tecnoeste Máquinas e Equipamentos Ltda, no período de 17/1/90 a 15/4/90, na função de vendedor.

Processo nº 31/600947/2004

Campo Grande - MS, 5 de junho de 2020.

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**  
Diretor-Presidente AGEPEN  
Mat. 18128021

**Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul****PORTARIA "P" AGEPREV n. 0694, DE 5 DE JUNHO DE 2020.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora JOANA DA SILVA ROCHA ALBUQUERQUE, matrícula n. 111754021, ocupante do cargo de Professor, classe, D, nível III, código 60086, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art.72, incisos I, II, III e IV, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com a Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006, combinado com o art. 8º, da Emenda constitucional do Estado n. 82, de 18 de dezembro de 2019 (Processo n. 29/047650/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE JUNHO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0695, DE 5 DE JUNHO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora NEDY DE BARROS, matrícula n. 48353021, ocupante do cargo de Professor, classe, E, nível IV, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art.72, incisos I, II, III e IV, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com a Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006, combinado com o art. 8º, da Emenda constitucional do Estado n. 82, de 18 de dezembro de 2019 (Processo n. 29/041045/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE JUNHO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0696, DE 5 DE JUNHO DE 2020.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão por morte à MARCINHA DE OLIVEIRA SALES, na condição de cônjuge, beneficiária do servidor falecido, Francisco de Jesus Sales, matrícula n. 75520021, que detinha o cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Investigador de Polícia Judiciária, classe Especial, símbolo 193/221/B4, código 40285, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 45, inciso I e art. 51, letra "b", item VI, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 8º, § 2º, art. 23, "caput", § 4º, e § 8º, inciso 31-B, § 25º, inciso 31-C, todos da Emenda Constitucional n. 103, de 12, de novembro de 2019, combinado com a Emenda constitucional n. 82, de 18, de dezembro de 2019, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 29 de dezembro de 2016, a contar de 23 de março de 2020, o benefício será vitalício (Processo n. 55/501422/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE JUNHO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0697, DE 5 DE JUNHO DE 2020.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão por morte à AIDA DE SOUZA MARIA, na condição de cônjuge, beneficiária do servidor falecido, Guinaldo Gomes Maria, matrícula n. 290022, que detinha o cargo de Perito Papiloscopista, símbolo 195/412/B5, código 40301, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 45, inciso I e art. 51, letra "b", item VI, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 8º, § 2º, art. 23, "caput", § 4º, e § 8º, inciso 31-B, § 25º, inciso 31-C, todos da Emenda Constitucional n. 103, de 12, de novembro de 2019, combinado com a Emenda constitucional n. 82, de 18, de dezembro de 2019, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 29 de dezembro de 2016, a contar de 29 de março de 2020, o benefício será vitalício (Processo n. 55/501415/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE JUNHO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0698, DE 5 DE JUNHO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão por morte à OSMARINA EVANGELISTA BERNARDO PINTO, na condição de Cônjuge, beneficiária do servidor falecido, Ernesto Pinto, matrícula n. 29859022, que detinha o cargo de Subtenente-BM, símbolo 231/STE/6, código 40036, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, letra "a", art. 44, inciso I, art. 45, inciso II e art. 51, § 2º, inciso VIII, letra "b", item VI, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, a contar de 12 de março de 2020, o benefício será vitalício (Processo n. 55/501310/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE JUNHO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0699, DE 5 DE JUNHO DE 2020.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão por morte à JOCELENE LOPES BORGES FERNANDES, na condição de Cônjuge, e a filha Paula Fernandes Lopes, beneficiárias do servidor falecido, Jucipaulo Queiroz Fernandes, matrícula n. 78613021, que detinha o cargo de 1º Sargento-PM, símbolo 231/1SG/6, código 40016, da Secretária de Estado de Justiça e Segurança Pública de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 7º, inciso I, letras, "a" e "d", art. 50, § 2º, inciso I, e § 5º, inciso I, e art.15, todos da Lei n. Lei n. 3.765, de 4 de maio de 1960, combinado com o art. 50, § 5º, incisos I e III, da Lei n. 13.954 de 16 de dezembro de 2019, a contar de 6 de fevereiro de 2020, o benefício será vitalício (Processo n. 55/501477/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE JUNHO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0700, DE 5 DE JUNHO DE 2020.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão por morte à CARLA DE FÁTIMA BERTONI FERREIRA, na condição de Cônjuge, beneficiária do servidor falecido, Vitor Ferreira, matrícula n. 56535022, que detinha o cargo de 3º Sargento-PM, símbolo 231/3SG/6, código 40018, da Secretária de Estado de Justiça e Segurança Pública de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 7º, inciso I, letra "a", art. 50, § 2º, inciso I, e § 5º, inciso I, e art.15, todos da Lei n. Lei n. 3.765, de 4 de maio de 1960, combinado com o art. 50, § 5º, incisos I e III, da Lei n. 13.954 de 16 de dezembro de 2019, a contar de 26 de abril de 2020, o benefício será vitalício (Processo n. 55/501619/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE JUNHO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0701, DE 5 DE JUNHO DE 2020.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão por morte à ELIDA FREITAS DE AMORIM PAIVA, na condição de Cônjuge, beneficiária do servidor falecido, José Aroldo Paiva, matrícula n. 14464022, que detinha o cargo de 1º Tenente-PM, símbolo 231/1TE/6, código 40013, da Secretária de Estado de Justiça e Segurança Pública de Mato Grosso do Sul, com

fulcro no art. 7º, inciso I, letra "a", art. 50, § 2º, inciso I, e § 5º, inciso I, e art.15, todos da Lei n. Lei n. 3.765, de 4 de maio de 1960, combinado com o art. 50, § 5º, incisos I e III, da Lei n. 13.954 de 16 de dezembro de 2019, a contar de 23 de março de 2020, o benefício será vitalício (Processo n. 55/501428/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE JUNHO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0702, DE 5 DE JUNHO DE 2020.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão por morte à JULINHA NOGUEIRA DE AQUINO LOPES, na condição de Cônjuge, beneficiária do servidor falecido, Roberto Aquino Lopes, matrícula n. 25824021, que detinha o cargo de Tenente Coronel-PM, símbolo 231/TCE/5, código 40010, da Secretária de Estado de Justiça e Segurança Pública de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 7º, inciso I, letras "a", art. 50, § 2º, inciso I, e § 5º, inciso I, e art.15, todos da Lei n. Lei n. 3.765, de 4 de maio de 1960, combinado com o art. 50, § 5º, incisos I e III, da Lei n. 13.954 de 16 de dezembro de 2019, a contar de 30 de março de 2020, o benefício será vitalício (Processo n. 55/501425/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE JUNHO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0703, DE 5 DE JUNHO DE 2020.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão por morte à ADRIA LUCIANA MOREIRA DA COSTA TRINDADE DO CARMO VIEIRA, na condição de Cônjuge, beneficiária do servidor falecido, Luiz Carlos Vieira, matrícula n. 50689022, que detinha o cargo de 3º Sargento-PM, símbolo 231/3SG/6, código 40018, da Secretária de Estado de Justiça e Segurança Pública de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 7º, inciso I, letra "a", art. 50, § 2º, inciso I, e § 5º, inciso I, e art.15, todos da Lei n. Lei n. 3.765, de 4 de maio de 1960, combinado com o art. 50, § 5º, incisos I e III, da Lei n. 13.954 de 16 de dezembro de 2019, a contar de 10 de março de 2020, o benefício será vitalício (Processo n. 55/501527/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE JUNHO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0704, DE 5 DE JUNHO DE 2020.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão por morte à ELENITA HELENA LOPES DE SOUZA BARROS, na condição de Cônjuge, beneficiária do servidor falecido, Carlos Barros de Paula, matrícula n. 100147022, que detinha o cargo de Coronel-PM, símbolo 231/CEL/6, código 40009, da Secretária de Estado de Justiça e Segurança Pública de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 7º, inciso I, letra "a", art. 50, § 2º, inciso I, e § 5º, inciso I, e art.15, todos da Lei n. Lei n. 3.765, de 4 de maio de 1960, combinado com o art. 50, § 5º, incisos I e III, da Lei n. 13.954 de 16 de dezembro de 2019, a contar de 17 de abril de 2020, o benefício será vitalício (Processo n. 55/501485/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE JUNHO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0705, DE 5 DE JUNHO DE 2020.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão por morte à RENATA MORALES CARDOSO ALVES, na condição de Cônjuge, e as filhas Maria Eduarda Moraes Alves, Sofia Moraes Alves e Ana Lívia Moraes Alves, beneficiárias do servidor falecido, Rogério Alves, matrícula n. 82796021, que detinha o cargo de 3º Sargento-PM, símbolo 234/3SG/6, código 40018, da Secretária do Estado de Justiça e Segurança Pública de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 7º, inciso I, letras, "a" e "d", art. 50, § 2º, inciso I, e § 5º, inciso I, e art.15, todos da Lei n. 3.765, de 4 de maio de 1960, combinado com o art. 50, § 5º, incisos I e III, da Lei n. 13.954 de 16 de dezembro de 2019, a contar de 31 de janeiro de 2020, o benefício será vitalício para o Cônjuge, e para as filhas, cessará ao completarem 21 (vinte e um) anos de idade ou 24 (vinte e quatro) anos de idade, se for estudante (Processo n. 55/501087/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE JUNHO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

PORTARIA "P" IAGRO N. 142, DE 28 DE MAIO DE 2020.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Constituir a Comissão de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, composta pelos seguintes servidores: CLEVER JOSÉ FANTE ESTEVES, Delegado de Polícia, matrícula 15246022, CRISTIANO MOREIRA DE OLIVEIRA, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 113173021 e MARCIA MARIA ARAKAKI RABELO, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 117682021, sob a Presidência do primeiro e os demais como membros, para apuração dos fatos constantes no Processo n. 71/500945/2020, com prazo de 90 (noventa) dias para sua conclusão.

Campo Grande/MS, 28 de maio de 2020.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD  
Diretor Presidente

PORTARIA "P" IAGRO N. 143, DE 02 DE JUNHO DE 2020.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Dispensar da Função de Confiança de Assistente Inspeção Local de Jardim - MS, o servidor UBALDO GOMES DIAS, Auxiliar de Serviços Agropecuários, matrícula 42567021, com efeitos a contar de 01 de junho de 2020.

Campo Grande/MS, 02 de junho de 2020.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD  
Diretor Presidente